



MUNICÍPIO DE
CASCABEL
ESTADO DO PARANÁ

Cascavel, 25 de agosto de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 285/2017

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

PROT. Nº 4054

DATA 25 / 08 / 2017

_____ *[Assinatura]* _____

Em resposta ao Requerimento nº 334/2017, do Vereador
Fernando Hallberg/PPL, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luciano Braga Côrtes
Secretário de Assuntos Jurídicos



GOVERNO MUNICIPAL
CASCATEL
Secretaria de Meio Ambiente

Comunicação Interna

Data	23/08/2017	C.I. n.º	303/2017
Emissor	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Receptor	SEAJUR		
Assunto	RES CI 673/2017 DPATL REQ 334		

Em resposta a CI nº 673/2017 DPATL, Requerimento nº334 do Vereador Fernando Hallberg, Informamos que:

1. Não, pois ainda não existe esta ação na Secretaria de Meio Ambiente.
2. Considerando que é uma situação discricionária, não vejo oposição alguma em relação a espécie e tamanho dos animais , os limites é uma questão interna dos próprios condôminos.

Atenciosamente,

Emitido por:

Christiane Valente


Juarez Berté
Secretário de Meio Ambiente